



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 15/21, de 11 de março de 2021.

deferir solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 13ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN, a pedido da discente **Amanda Aparecida Carneiro**, matrícula **20195006363**, orientada pelo Prof. Dr. Mario Guimarães Junior, conforme preconiza o Art. 16 do Regulamento do Programa.

Parágrafo único: O trancamento não deverá extrapolar o limite de duração do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN